

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Inscrições para o Casamento Abençoado seguem abertas até 31 de outubro

Casamento Abençoado 2025

Redação

As inscrições para a nova edição do Casamento Abençoado em Cuiabá, executado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) e idealizado pela primeira-dama Virginia Mendes, começaram e seguem até sexta-feira (31.10). A cerimônia será realizada no Ginásio Aecim Tocantins, no dia 7 de dezembro, na Capital mato-grossense.

Os casais interessados devem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Cuiabá, ou dos municípios da baixada cuiabana, onde residem. O projeto tem como objetivo proporcionar a regularização civil matrimonial gratuita a casais que ainda não tiveram a oportunidade de oficializar a união.

Para realizar a inscrição, é necessário apresentar certidão de nascimento original e atualizada (emitida há no máximo 90 dias), documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte) e comprovante de endereço do município onde reside. Além disso, o casal deve comparecer acompanhado de duas testemunhas maiores de 18 anos, portando RG, CPF e comprovante de endereço, exceto pai e mãe.

A iniciativa é voltada a casais de todas as religiões, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda total de até três salários mínimos e inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

"É uma grande alegria participar novamente da organização deste evento que celebra o amor e realiza o sonho de tantos casais. Sabemos que muitos desejam oficializar o matrimônio, mas enfrentam dificuldades com os custos. A parceria do Governo do Estado com os órgãos envolvidos tem sido um sucesso, e seguimos ampliando o alcance do Casamento Abençoado", ressaltou a primeira-dama Virginia Mendes.

O Casamento Abençoado conta com a parceria da Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (Anoreg-MT), da Associação de Registradores de Pessoas Naturais de Mato Grosso (Arpen-MT), do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), por meio da Corregedoria de Justiça e da Justiça Comunitária,

do Ministério Público do Estado (MPMT), dos Tabelionatos Cíveis Municipais e das Secretarias Municipais de Assistência Social.